

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do Concurso para o 2º ciclo em Contabilidade e Finanças, para o ano letivo 2019/2020 em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém.
2. Ao concurso aplica-se o Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Santarém
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Contabilidade e Finanças.
 - (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.
 - (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo,
 - (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT,
 - (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT.
 - (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).
4. Condições *específicas* de ingresso:
 - Licenciados em áreas científicas de Contabilidade ou de Finanças ou áreas científicas afins.
 - Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam ou tenham exercido, funções no âmbito das áreas de Contabilidade ou de Finanças.
5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) O requerimento deverá ser instruído com:
 - I) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares e Certificado de conclusão do 1º ciclo de estudos quando aplicável,
 - II) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras,
 - III) Fotografia (uma),
 - IV) Um exemplar do currículo.
6. Calendário de candidatura:

1ª FASE

Candidaturas: **de 1 de abril a 28 de junho de 2019.**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas c) e d) das condições de acesso: **de 01 a 03 de julho de 2019.**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **05 de julho de 2019.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **05 de julho de 2019.**

Período de reclamação: **08 e 09 de julho de 2019.**

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **10 de julho de 2019.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **10 de julho de 2019.**

Matrícula e Inscrição: **de 11 a 19 de julho de 2019.**

2ª FASE

Candidaturas: **de 22 de julho a 20 de setembro de 2019.**

Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas c) e d) das condições de acesso: **de 23 a 27 de setembro de 2019.**

Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **30 de setembro de 2019.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **30 de setembro de 2019.**

Período de reclamação: **1 e 2 de outubro de 2019.**

Homologação da lista ordenada dos candidatos: **2 de outubro de 2019.**

Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **2 de outubro de 2019**

Matrícula e Inscrição: **de 3 a 9 de outubro de 2019.**

7. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

Taxa de Candidatura: 35 Euros.

Taxa de Utilização e Seguro Escolar: 35 Euros.

Propina: 1000 Euros/ano (valor a confirmar), podendo esta ser liquidada até 10 prestações mensais ao longo do ano letivo. No ato da matrícula os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos (proposta do Coordenador de Curso):

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: **CF=A1+A2+B+C**

Sendo,

CF, a classificação final,

A1, a titularidade do grau de licenciatura, ou de grau superior mais adequado, em domínio considerado relevante para o Mestrado em Contabilidade e Finanças, sendo atribuído 6 (seis) pontos se o curso for relevante, e 2 (dois) pontos se o curso não for considerado relevante.

A2, a média final de licenciatura, ou a média do grau superior mais adequado, que será valorada do seguinte modo: (a) 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos, (b) 14 valores, 4 (quatro) pontos, (c) 15 valores, 6 (seis) pontos, (d) 16 valores ou superior, 8 (oito) pontos.

B, experiência profissional nas áreas do ciclo de estudos, que será valorada do seguinte modo: (a) de 6 meses até 2 anos, 2 (dois) pontos, (b) de 2 a 5 anos, 4 (quatro) pontos, (c) mais de 5 anos, 6 (seis) pontos. A experiência profissional, superior a 2 anos, em cargos executivos será majorada em 4 (quatro) pontos.

C, currículo académico e profissional, que será valorado do seguinte modo: (a) frequência de pós-graduações em instituições do ensino superior ou de cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades profissionais credenciadas, nas áreas do ciclo de estudos, 2 (dois) pontos, (b) membro de ordens ou de associações profissionais, nas áreas do ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores: em primeiro lugar, a média obtida na licenciatura, e em segundo lugar, o tempo de experiência profissional. No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo: (a) muito favorável, 6 (seis) pontos, (b) favorável, 4 (quatro) pontos, (c) pouco favorável, 2 (dois) pontos, (d) desfavorável, 0 (zero) pontos.

9. Número de vagas: 30 (trinta).

10. Número mínimo de alunos: 15 (quinze)

11. Idioma do curso: português

12. Local de entrega de candidatura

Enviadas para o email: posgraduacoes@esg.ipsantarem.pt.

Responsável pelo procedimento: Sr^a D^a Adelina Botas.

A submissão da candidatura por email não dispensa a apresentação dos documentos originais à data da matrícula, em caso de admissão.

Ou, enviados por correio para:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

Serviços Académicos

Complexo Andaluz. Apartado 295

2001-904 Santarém

Ou, entregues na:

Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém - Serviços Académicos

13. Formato do ciclo de estudos: As aulas decorrerão em formato presencial.

14. Regime do ciclo de estudos: O início das aulas está previsto para a **segunda semana de outubro de 2019**, funcionando durante um ou dois dias por semana em período pós-laboral, e durante o dia de sábado.